

Secretaria de
Defesa Social



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

**PORTARIA DO SECRETARIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL
Nº 5507, DE 31/10/2019**

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, RESOLVE:

Excluir, a contar de 08 de outubro de 2019, do **CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (CFHP BM)**, realizado sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato de inscrição nº 739294 - JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA, CPF 090.574.034-39, em face de Decisão Judicial proferida no autos do processo nº 0000439-47.2018.8.17.2001, que julgou improcedente o pedido do autor e revogou a tutela de urgência antes deferida, conforme comunicação contida no Ofício nº 3406/2019 - PC, oriundo da Procuradoria Geral do Estado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário Executivo de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Freire de Barros**, em 31/10/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3766251** e o código CRC **773F6770**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098